

CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Abril
2016**

**Boletim
de serviço**



Presidência

Portaria Nº 40, de 04 de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012,

CONSIDERANDO a importância da Avaliação Periódica realizada pela CAPES, que além de indicar a qualidade do desempenho e a posição relativa de cada Programa de Pós-Graduação no contexto de sua respectiva área, serve de referência para as decisões dos órgãos governamentais de investimento na pesquisa e na pós-graduação e fundamenta as deliberações do Conselho Nacional de Educação sobre quais cursos de mestrado e de doutorado obterão, para vigência no triênio seguinte, a renovação de seu reconhecimento;

CONSIDERANDO a complexidade das atividades preparatórias para a Avaliação Periódica dos Programas de Pós-Graduação, tanto do ponto de vista logístico quanto de suporte de sistemas de informação e estrutura computacional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela preparação da Avaliação Quadrienal a ser realizada no ano de 2017, referente ao período de 2013 a 2016.

Art. 2º A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

- I. Planejar a Avaliação Quadrienal 2017;
- II. Desenvolver as atividades necessárias para realização da Avaliação Quadrienal 2017;
- III. Acompanhar e controlar o andamento da Avaliação Quadrienal 2017, em todas as suas etapas, até a publicação do resultado final da Avaliação.

Art. 3º A Comissão Especial terá como membros:

- I. **Arlindo Philippi Jr** (DAV);
- II. **Valdir Fernandes** (DAV/CGAA);
- III. **Talita Moreira de Oliveira** (DAV/CGAP);
- IV. **André Luiz Brasil Varandas Pinto** (DAV/CGAP/CEA);
- V. **Flávia Carneiro da Cunha Oliveira** (DAV/CGAS);
- VI. **Sandra Fátima Amaral da Cunha** (SECOL);
- VII. **Sergio da Costa Cortes** (DTI);



- VIII. **Gustavo Portella** (DTI/CGS);
- IX. **Carlos Marinho** (DTI/CGII);
- X. **Marta Wendel Abramo** (DGES);
- XI. **Weder Matias Vieira** (DGES/CGLOG);

Parágrafo único. **A presidência da Comissão** ficará sob a responsabilidade de **Arlindo Philippi Jr**, e ao servidor **André Luiz Brasil Varandas Pinto** caberá a **secretaria-executiva da Comissão Especial**.

Art. 4º A Comissão Especial poderá contar com a colaboração técnica dos demais servidores da CAPES para a execução de suas atividades.

Art. 5º Uma vez publicado o resultado final da Avaliação Quadrienal 2017, com divulgação prevista para ocorrer até dezembro de 2017, as atividades da Comissão Especial estarão encerradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AFONSO NOBRE

Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Abril de 2016

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 06 de Abril de 2016

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Presidente da CAPES
CARLOS AFONSO NOBRE

Diretor de Avaliação
ARLINDO PHILIPPI JUNIOR

Diretora de Programas e Bolsas no País
MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Diretora Substituta de Relações Internacionais
MARILENE MARIA AUGUSTO VIEIRA

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
IRENE MAURICIO CAZORLA

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CORTÊS

Diretora de Gestão
MARTA WENDEL ABRAMO

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

